

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CO-  
13.02/15).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **NELSON NARIMATU**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I e **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças.

**CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi, n.º 130, Bairro do Castanho, Município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, CEP 13.205-640, inscrita no CNPJ sob n.º 01.211.015/0001-61, neste ato representada por seu procurador, o senhor **EDUARDO CALOBRIZI NAVAÍ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 15.101.688-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.438.628-59.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.005/14**

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-13.02/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-13.02/15 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, com término em 24 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA II – DO PREÇO**

2.1. O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 415.752,72 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme planilha financeira de fls. 1039, anexa.

**Nelson Narimatu**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I

**Solange Cristina F. C. Campos**  
Ger. Logística e Patrimônio  
RF: 13.271-6

**Marco Antonio Fernandes**  
Gerente Financeiro  
Reg. Func. 0 1702-6

**Natalina S. Kondo**  
Advogada  
OAB/SP 170413

COITA-06.02/19

## CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula X, item 10.1, do Contrato CO-13.02/15, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 20.787,64 (vinte mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha financeira (fls. 1039), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-13.02/15 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

  
**NELSON NARIMATU**

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I

  
**Luiz Felipe Lago Alves**  
Gerente de Direito Administrativo - GJA  
RF: 16.851-6

  
**ZAKE SABBAG NETO**

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


  
**EDUARDO CALOBRIZI NAVAI**


Procurador

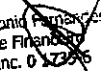
TESTEMUNHAS:

1.   
**Elaine Ap. da S. Augusto**  
Assistente Jurídica  
Reg. Func. 12.916-2

2.

  
**Marcus Vinícius B. Marciel**  
Assistente Jurídico  
RF: 13.824-2

  
**Solange Cristina de F. C. Campos**  
Ger. Logística e Patrimônio  
RF: 13.271-6

  
**Marco Antonio Fernandes**  
Gerente Financeiro  
Reg. Func. 0 1732-6

  
**Valéria A. S. Kondo**  
Advogada  
nº 17041-3

OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA VASCULAR A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO dos quantitativos, implicando em um aumento de aproximadamente 24,64% (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento).

VALOR DO ACRÉSCIMO:R\$ 7.837,08 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

VALOR TOTAL (C/ACRÉSCIMO):R\$ 39.641,13 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.30.00

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**Processo SEI 6410.2019/0000390-8.** Pregão Eletrônico 15/SF MSP/2017 Ata de Registro de Preços nº 05/SF MSP/2018 - Termo de Contrato nº 07/SF MSP/2019. Extrato do Termo de Contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 01 e 07. **CONTRATADA:** GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA. CNPJ 47.572.847/0001-04. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 631.485,66.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**Processo SEI 6410.2019/0000367-3.** Pregão Eletrônico 15/SF MSP/2017 Ata de Registro de Preços nº 01/SF MSP/2018 - Termo de Contrato nº 08/SF MSP/2019. Extrato do Termo de Contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 02, 12 e 13. **CONTRATADA:** GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA. CNPJ 47.572.847/0001-04. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 990.699,00.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP SEC. M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** - Pregão Eletrônico nº : 05/SMIT/2019 - Processo nº : 6023.2018/0000018-2 - Objeto : Aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - VIDE EDITAL. Às 10:01:47 horas do dia 18 de Março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: ANA MARIA JESUS SANTANA, FRANCISCO CARLOS ALVARES, MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO e RAQUEL DARLING DE LIMA , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo a oferta de compra – **OC: 801018801002019OC00010**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. **Resultado da Sessão Pública :** Encerrada sem recurso. **ITEM 1** - Descrição: SERVIÇO APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA, INSTALACAO DE SOFTWARE OPERACIONAL. Quantidade / Unidade de Fomecimento: 8 / UNIDADE - Menor Valor: 44.589,1200 - CNPJ/CPF - Vencedor: 23539439000192 - MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI – ME - Propostas Entregues: 1 - Desistência de Propostas: 0 - Propostas Restantes: 1 - Propostas Classificadas: 1 - Resultado do Item: Adjudicado - Justificativa: **CUMPRIDAS AS EXIGENCIAS EDITALICIAS** . Sessão Pública Suspensa - Às 11:22:00h do dia 18 de março de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de negociação com fabricante. Às 14:35:26h do dia 18 de março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/ entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801018801002019OC00010. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO - Considerações finais - Encerrada a presente sessão pública, sem a interposição de recurso. Data 18/03/2019 às 15:46:39.

**6023.2019/0000309-2** - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF/SGC, SG/COBES, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal nº 56.144/15, a contratação da empresa **AGENCIA AEROTUR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.030.124/0001-21, detentora da Ata de Registro de Preços nº 007/SG-COBES/2018, com anuência de sua gerenciadora, a Secretaria de Gestão, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo período de 12 meses, nos valores estimados de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para passagens nacionais e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para passagens internacionais, totalizando o valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da nota de empenho, no valor de R\$ 37.638,32 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) onerando a dotação nº 23.10.15.122.30 24.2.100.3.3.90.33.00.00, do orçamento vigente.
**3. APROVO** a minuta do termo de contrato, com a adequação proposta pela Assessoria Jurídica.
**4.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução dos serviços: Fiscal: Wellington Silva Corrêa, RF: 800.673-3. Suplente: Thamires Lopes Soares, RF: 851.020-2.

**6023.2018/0001102-6** - 1. A vista dos elementos contidos no presente processo, notadamente as manifestações da SMIT/SGC, SMIT/CAP e SMIT/AJ, que adoto como razão de decidir, com fulcro no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 18, § 2º, V, e § 3º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, assim como pela competência delegada pela Portaria 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 043/SMIT/2018 (012288298), firmado entre esta Pasta e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a execução de serviços de infraestrutura para o projeto Descomplica SP na Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2019, no valor de R\$ 111.450,23 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).
**2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da nota de empenho para suportar a despesa no valor acima mencionado, onerando a dotação nº 23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente.
**3. APROVO** a minuta do termo de aditamento, com a ressalva apontada pela SMIT/AJ.

**6023.2018/0000010-5** 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
**) CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT. **CONTRATADA:**ECT - Empresa Pública, constuída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. **CNPJ:**

34.028.316/0031-29 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**O presente Termo Adivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**6023.2018/0000010-5** 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
**) CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT. **CONTRATADA:**ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. **CNPJ:** 34.028.316/0031-29 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**o presente Termo Adivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEI 6027.2018/0004472-4

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ
ASSUNTO: Contratação de Palestrante

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, do Edital nº 01/SVMA/2018, da Solicitação da unidade requisitante - UMAPAZ - SEI 015126758, da Nota de Reserva nº 18.955 [SEI 015434252], com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, Ementa nº 10.178, da Procuradoria Geral do Município, e demais normas pertinentes, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da palestrante LEANDRA ELENA YUNIS, RG: 18.413.340-3, visando à realização de palestras, nos termos da informação SVMA/UMAPAZ, pelo valor de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais);

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 6027.2018/0005501-7**
**OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002019OC00002**
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/SVMA/2019**, processo em epígrafe, destinado para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Produção e Manutenção de Mudas de Espécies Ornamentais Herbáceas, Arbustivas e Arbóreas e Manutenção e Conservação dos Viveiros Municipais, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital**, do tipo menor preço.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá à partir das **10h00min do dia 01 de abril de 2019**, pelo endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

As vistorias poderão ser realizadas em até 02 (dois) dias úteis da data que anteceder a abertura deste Pregão, devendo ser previamente agendada, de segunda a sexta-feira, por meio dos e-mails indicados no item “**a1” do edital**.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>;
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.069.905-5**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/18/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA DRENAGEM DO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL LAGUINHO-JACQUES COUSTEAU, DESVIANDO PARTE DAS ÁGUAS QUE ADENTRAM AO PARQUE DE FORMA A ATENUAR OS EFEITOS DAS CHEIAS DENTRO E FORA DO PARQUE CONTROLANDO OS PICOS DE VAZÃO..

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão decidiu:

I. DESCLASSIFICAR, as propostas apresentadas pelas empresas: 1) RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, com fundamento nos itens 10.3.2.3 e 10.3.2.1 do Edital, uma vez que, respectivamente, a proposta apresenta custos de mão de obra para as categorias “3.27.00 Engenheiro / Arquiteto Senior”, “03.29.00 Engenheiro / Arquiteto Pleno” e “3.30.00 Engenheiro / Arquiteto Junior”, em valores inferiores aos estabelecidos nas convenções coletivas de trabalho da categoria, bem como, a proposta não atende às exigências do Edital, uma vez que a empresa não apresentou a Planilha de Orçamento e Demonstrativo da composição da Taxa de BDI e Taxa de Administração proposta, em mídia digital, desatendendo ao item 6.1.3 e 6.1.4 do Edital; e 2) E.A.C. CONSULTORIA LTDA, com fundamento no item 10.3.2.3 do Edital, uma vez que apresentou custo de mão de obra para a categoria “3.30.00 Engenheiro / Arquiteto Junior”, valor inferior ao mínimo estabelecido nas convenções coletivas de trabalho da categoria.

II. CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas da seguinte forma: em 1º lugar AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$ 247.987,03; em 2º lugar DEDALO ENGENHARIA EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 283.857,86 e em 3º lugar CONSULTEERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, pelo valor total de R\$ 358.993,63.
III. Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

A Ata da Sessão de Julgamento e Classificação encontra-se disponível para consulta no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" - anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2017-0.069.905-5, a partir da data desta publicação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000524-9**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL E DE DRENAGEM PARA CONTENÇÃO DE EROSÃO NO PARQUE PINHEIRINHO D’ÁGUA.

A Comissão decidiu declarar vencedora a licitante TGP0 ENGENHARIA LTDA, classificada em 1º lugar no certame, pelo valor total de R\$312.981,13 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias.

A Ata da Sessão de Deliberação encontra-se disponível para consulta no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" - anexo.docx) e nos autos do Processo Eletrônico nº 6027.2018/0000524-9, a partir da data desta publicação.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**
Publicação por Omissão.
Processo 2011-0.133.168-9 (Proc. Orig. 2011-0.197.355-9). Aditamento 016/038/SIURB/15/2019.
Contrato Aditado 038/SIURB/15.
CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 11, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.
1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;
2) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL em R\$ 18.280.821,27.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**
PROCESSO 2017-0.014.625-0 (Proc. Orig. 2014-0.318.190-6). Aditamento 007/077/SIURB/16/2019.
Contrato Aditado 077/SIURB/16.
CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPADOS NO LOTE 08.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO para a CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim, Por mais 120 dias corridos, a contar da data de sua publicação, 02 de março de 2019.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.**
PROCESSO Nº 6022.2018/0000696-5.
TOMADA DE PREÇOS 004/2018/SIURB – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA READEQUAÇÃO NO EDIFÍCIO ANEXO AO PALÁCIO ANCHIETA, SITUADO NA RUA SANTO AMARO, 56 - PR/ SE
**EMPRESA – MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES.**

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Av. São João, 473 – 19º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 14 – da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador e retirar Memorando Original.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 1234/18**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/18**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE 02 (DUAS) CARROCERIAS CARGA SECA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA**
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**
Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

**QUESTIONAMENTO:**
Qual o valor estimado das carrocerias do pregão eletrônico nº 90/18?
**RESPOSTA:**
A CET não divulga o valor de referência. Conforme Artigo nº 34 da Lei 13.303/16, o valor estimado é sigiloso.
**Gerente de Suprimentos**

**ATA DE ABERTURA Nº 03/19**
**EXPEDIENTE Nº 1795/18**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19**
**FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA**

Aos 15 dias do mês de março de 2019 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: MARCELINO LUZ ALVES 10506108813; JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO; OURO DHAGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS E BEBIDAS EIRELI; ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA; D. C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; MARIA ANGELA DE MORAES.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa MARIA ANGELA DE MORAES ofertou lance no valor de R\$ 183.130,20.

No Item 02 a empresa MARIA ANGELA DE MORAES ofertou lance no valor de R\$ 58.000,00.

A Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada, conforme descrito no item 2.6.4 "Se a mesma licitante vencer a cota reservada e de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação", manter os valores unitários iguais na proposta. E também verificar as diferenças dos preços para cada item, não necessariamente ficar valor igual nos itens.

A empresa MARIA ANGELA DE MORAES emitiu uma única proposta para os Itens 01 e 02 no valor de R\$ 241.085,12, sendo Classificada.

III – Após a Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada que enviasse via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa MARIA ANGELA DE MORAES, considerada habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:27 horas do dia 15/03/19, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:03 horas do dia 15/03/19, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EXPEDIENTE Nº 1267/18**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/18**
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**
Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

**QUESTIONAMENTO:**
Referente aos Atestados de fornecimento teremos que comprovar a entrega das quantidades totais e de todos os itens da licitação?

Exemplo: Item Caneta esferográfica simples, quantidade 9.000.

Preciso comprovar que forneci a caneta e as 9.000 quantidades? E isso para todos os demais itens?

**RESPOSTA:**

Não. Serão aceitos como comprovantes de Qualificação Técnica, atestado(s)/declaração(ções) fornecidos pelas empresas/entidades para as quais a licitante tenha prestado o serviço, comprovando o fornecimento satisfatório anterior de, no mínimo:

- Para participação ampla: 14.035 unidades de materiais de escritório; e

- Para participação exclusiva: 4.678 unidades de materiais de escritório.

**Gerente de Suprimentos**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CO/TA-06.02/19**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.005/14**
**CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP**
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-13.02/15 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, com término em 24 de fevereiro de 2020.
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO:** R\$ 415.752,72 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CO/TA-02.03/19**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/17**
**CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP.**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.02/18, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01º DE MARÇO DE 2019 ATÉ O DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020, COM REAJUSTE DE 3,14% (TRÊS VÍRGULA QUATORZE POR CENTO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 640.416,96 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000945-6**
**Despacho Autorizatório**
À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência de Compras, Licitações e Contratos (cota SEI nº 014986319), as quais acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante desta deliberação, **AUTORIZAMOS**, com fundamento no art. 29, II, da Lei federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa **BANCO DO BRASIL SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.196.889/0001-43, para prestação de serviços continuados de Seguro de Acidentes Pessoais, para os estagiários, no valor mensal para 40 vidas de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 005/2019**
**PALC Nº 2019/0064**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.600 (UM MIL E SEISCENTAS) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (ANTIVÍRUS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos em tela, da decisão da Pregoeira, que classificou em primeiro lugar e declarou vencedora a empresa Allcomnet Tecnologia e Sistemas – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.094/0001-87, pelo valor de R\$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e, conforme ata específica, **HOMOLOGO** o certame, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL, *cl*c o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans, e **AUTORIZO** a respectiva contratação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

São Paulo, 15 de março de 2019.

**PAULO CÉZAR SHINGAI**

Diretor Presidente

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura, conforme Comunicado da Presidência nº 001/19, de 02/01/2019

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**PROCESSO ETCM 001777/2019**
Interessados: TC MSP/ COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP

Objeto: contratação da empresa, por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/SMG-COBES/2018, para o fornecimento de café torrado e moído em embalagem de alto vácuo - superior.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com base no Decreto Municipal nº 56.144/2015 e no item 5.14 e subitem 5.14.1 da Ata de Registro de Preços – ARP nº 001/SMG-COBES/2018, a adoção das seguintes medidas:

I - contratação da empresa COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/SMG-COBES/2018, para o fornecimento de café torrado e moído em embalagem de alto vácuo - superior, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais);

II - emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ nº 11.114.708/0001-90, devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.30 – Material de Consumo;